

Colégio Polar e de Ambientes Extremos (POLAR2E)

EDITAL

Abertura de concurso para projetos exploratórios POLAR2E

1. Enquadramento

Através do Despacho nº 57/2023 de 23 de fevereiro, foi aprovado pelo Reitor, Professor Doutor Luís Ferreira, o Regulamento de Apoio a Projetos Exploratórios do Colégio POLAR2E. Nesse âmbito, o Conselho Coordenador do POLAR2E deliberou abrir concurso para projetos exploratórios. Estes projetos internos, de curta duração e orçamento limitado têm como objetivo estimular a colaboração entre investigadores do POLAR2E, oriundos de diferentes Escolas, como especificado no “Regulamento para Projetos Exploratórios”, que se enquadra o presente Edital e que deve ser consultado.

Para além de estimular a investigação de carácter interdisciplinar, essencial para o progresso da atividade científica e o reforço da sua utilidade social, designadamente no que concerne aos desafios do mundo polar e ambientes extremos, entende-se que estes Projetos Exploratórios devem criar e estimular sinergias que, desejavelmente, se irão concretizar ulteriormente em projetos mais aprofundados e ambiciosos, candidáveis a financiamento externos de maior vulto.

2. Candidatura

2.1 Instrução

As candidaturas devem ser apresentadas no formulário específico preparado para este Edital, devendo ser redigidas em Inglês (com resumo em Português), respeitando o Edital e o Regulamento para Projetos Exploratórios do POLAR2E.

Do formulário de candidatura fazem parte os seguintes campos:

1. *Título da Proposta (inglês e português)*
2. *Área científica e palavras-chave*
3. *Equipa de investigação (nome, escola, centro de investigação, ORCID e CienciaVitae).*
4. *Resumo do projeto em português (máx. 1000 caracteres)*
5. *Resumo do projeto em inglês (máx. 1000 caracteres)*
6. *Enquadramento/Revisão da Literatura (máx. 2000 caracteres)*
7. *Objetivos (máx. 1000 caracteres)*
8. *Plano de trabalhos e resultados previstos (máx. 6000 caracteres)*
9. *Necessidades logísticas detalhadas e orçamento relativo às despesas elegíveis para o projeto (máx. 3000 caracteres)*
10. *Publicações da equipa relevantes para o projeto com indicação de DOI (máx. 10)*
11. *Bibliografia citada com indicação de DOI (máx. 10)*
12. *Curriculum vitae do investigador principal e dos restantes membros da equipa (download do CienciaVitae).*
13. *O projeto a concurso não pode ter obtido financiamento de outras fontes nacionais ou internacionais.*

2.2. Prazos

As candidaturas devem ser enviadas até 30 de setembro de 2024, para o email gp@reitoria.ulisboa.pt. Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 2 meses após o encerramento do período das candidaturas.

Os projetos deverão ter início a 1 de janeiro de 2025 e deverão ser concluídos 12 meses após o seu início.

2.3. Montante Atribuído e Número de Projetos Financiados

Serão financiados dois projetos, com o montante máximo de 8.000,00 euros cada. Estes projetos financiam prestação de serviços, missões (inclui deslocações, estadias e inscrições em conferências) e apoio à divulgação de resultados (revisão de texto, traduções, etc.).

2.4. Avaliação

O painel de avaliação será constituído por três a cinco membros, maioritariamente membros da Comissão Científica Internacional do Colégio POLAR2E:

- Professora Doutora Cecília Rodrigues, Vice-Reitoria da Universidade de Lisboa, Presidente do painel de avaliação;
- Doutora Annett Bartsch, B.Geos, Áustria;
- Professor Doutor Leopoldo Garcia Sancho, Universidade Complutense de Madrid, Espanha;
- Professor Doutor Miguel Ramos, Universidade de Alcalá, Espanha;
- Professor Doutor Susan Roaf, Heriot-Watt University, Escócia;
- Professor Doutor Vladimir Romanovsky, Universidade do Alasca - Fairbanks, E.U.A

Da decisão do painel de avaliação poderá haver reclamação fundamentada nos 10 dias úteis subsequentes à divulgação de resultados, enviada para o email gp@reitoria.ulisboa.pt.

As candidaturas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Mérito científico (40%);
- b) Relevância para os objetivos do POLAR2E e perspetivas de expansão e continuidade do Projeto (35%);
- c) Qualidade científica da equipa (25%).

Lisboa, 30 de julho de 2024

O Reitor,

Luís Ferreira